

PORTARIA Nº 749 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de 01/09/2025, o contrato administrativo do servidor DIVINO ADÃO MACHADO, matrícula nº 5952182/1, cargo Farmacêutico Bioquímico, lotado no Hospital Regional - Conceição do Araguaia, considerando LC nº 152/2015 Aposentadoria Compulsória, o qual completou 75 anos no dia 01/09/2025, conforme Processo nº 2025/3319654.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 11.09.2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1244192**PORTARIA Nº 748 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,
R E S O L V E:
RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 10/09/2025, o contrato administrativo da servidora ANNIELY DAYANA AMARAL FERREIRA SILVA, matrícula nº 5952129/1, cargo Enfermeiro, lotada no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira, conforme Processo nº 2025/3309544.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 10.09.2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1243874**PORTARIA Nº 818, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 - MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.
CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25, Parágrafo único da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999. Resolve:

I- Conceder com fundamento nos Arts. 25, Parágrafo Único da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa HOSPITAL MUNICIPAL DE JURITI FRANCISCO RODRIGUES, TRAVESSA DARIO RODRIGUES DE SOUZA, S/N. CEP: 68170-000. JURITI/PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISO-PROSTOL - LISTA C1 ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 124 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 07/2025

- EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURITI
- NOME FANTASIA: HOSPITAL MUNICIPAL DE JURITI FRANCISCO RODRIGUES
- CNPJ: 257.555/0001-37
- ENDEREÇO: DARIO RODRIGUES DE SOUZA, S/N. CEP: 68.170-000.
- BAIRRO: BOM PASTOR
- CIDADE/UF: JURITI/PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCIO AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
- CRM/PA: 304/PA

Cleyton Anderson Siqueira Mota
Chefe da Divisão de Vigilância de Produtos - DIVPD/DVS/SESPA PORTARIA Nº 0585 de 19/06/2024/SESPA
Mat. 57194867/1
Vânia Cristina Ribeiro Brilhante
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA PORTARIA Nº 507 de 24 de Junho de 2025
Matrícula: 8401772/1
Maria Rosiana Cardoso Nobre Diretora de Vigilância em Saúde/SESPA PORTARIA Nº 0431 de 03/06/2025 Matrícula 5274869/2

Protocolo: 1243833**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Núm. do Contrato: 017/2025-2º CRS/SESPA.**

Modalidade: Dispensa de Licitação
Processo PAE nº 2025/2313952
Partes: 2º CRS/SESPA e a empresa E. S. BARATA COMUNICAÇÃO VISUAL (CNPJ/MF nº 17.167.099/0001-39)
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos a fim de atender as necessidades do Departamento de Endemias do 2º CRS/SESPA.
Valor Global do Contrato: R\$ 30.690,00 (Trinta mil seiscentos e noventa reais).
Data de Assinatura: 18/08/2025.
Vigência do Contrato: 18/08/2025 a 17/08/2026.
PTRES: 908302
Dotação Orçamentária: Atividade: 339030;
Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo;
Fonte: 0160000049-001654
Ação: 87365
PI: 1020008302C
Ordenador Responsável: Carlos Marió de Brito Kató, Diretor do 2º CRS/SESPA

Protocolo: 1243990**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 27/2025/SESPA PROCESSO: 2025/3124361**

OBJETO: Contratação por inexigibilidade dos serviços do Hospital Anita Gerosa.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CNPJ: 05.054.929/0001-17
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
CNPJ: 60.975.737/0001-51
VALOR: R\$ 30.000.138,48 (trinta milhões, cento e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8288
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO ESTADUAL:
01.500.1002.03 / 01.500.0000.01
01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
Em 11 de setembro de 2025.
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1244280**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90014/SESPA/2025**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP Nº 90014/SESPA/2025, no valor total de R\$ 1.044.452,96 (um milhão, quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, visando o atendimento dos pacientes atendidos nas unidades estaduais vinculadas à 1ª Regional (URES, CAPS, Abrigo e UBS) e abastecimento das 43 unidades dispensadoras de medicamentos ambulatoriais do estado do Pará (IST e IO), pacientes com protocolo de terapia hormonal (Projeto Casulo), portadores de incontinência urinária e custodiados pela SEAP.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 51.837.171/0001-00, foi a vencedora dos itens 01, 07, 17 e 25, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 55.425,08 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oito centavos).
2. LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.875.727/0001-34, foi a vencedora dos itens 02 e 15, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 24.084,00 (vinte e quatro mil e oitenta e quatro reais).
3. KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.685.649/0001-24, foi a vencedora do item 04, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 3.228,00 (três mil, duzentos e vinte e oito reais).
4. MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 43.231.355/0001-02, foi a vencedora do item 05, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 21.205,08 (vinte e um mil, duzentos e cinco reais e oito centavos).
5. PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.489.064/0001-05, foi a vencedora do item 12, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 403.228,80 (quatrocentos e três mil, duzentos e vinte oito reais e oitenta centavos).
6. GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.092.374/0001-24, foi a vencedora dos itens 20, 21 e 30, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 44.902,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e dois reais).
7. DISTRIBUIDORA NS PERPÉTUO SOCORRO LTDA, CNPJ nº 11.719.882/0001-66, foi a vencedora do item 31, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais).